

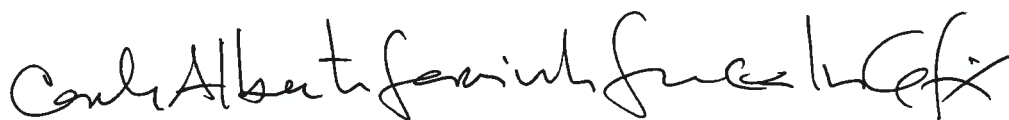
EDITAL

----- **Carlos Alberto Garrinho Gonçalves Café**, Presidente da Assembleia Municipal, faz saber que nos termos do disposto no nº 1 do artigo 47º e artigo 79º da Lei 169/99 de 18 de setembro, e do nº 2 do art.º 11º do Regimento da Assembleia Municipal de Portimão, a Deputada Municipal, eleita na lista do Partido Chega – Maria Isabel Silva Sousa Carrilho, renunciou ao seu mandato na data de 21 de novembro de 2025. -----

----- Para os efeitos tidos por convenientes, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais de estilo do Município. -----

Portimão, 24 de novembro de 2025

O Presidente da Assembleia Municipal de Portimão



(Carlos Alberto Garrinho Gonçalves Café)